

E-11/006/436/2013	-	Delmir Custodio Francisco Eduardo Viviane Falco	Extrato de Contrato
E-11/50.237/2012	Adriana Claro	Diogo Bruno	Extrato de Contrato
E-11/006/555/2013	Adriana Claro	Laércio Leão	Extrato de Contrato
E-11/006/472/2014	Adriana Claro	Mary Ellen Souza	Extrato de Contrato
E-11/50.169/2011	Jose Yamaguti	Ricardo Alves	Extrato de Contrato
E-11/50.395/2011	Jose Yamaguti	Laércio Leão	Extrato de Contrato
E-11/50.422/2012	Jose Yamaguti	Marcelo Calado	Extrato de Contrato
E-11/50.524/2011	Jose Yamaguti	Ricardo Alves	Extrato de Contrato
E-11/50.428/2012	Jose Yamaguti	Marcelo Calado	Extrato de Contrato
E-11/006/318/2014	Jose Yamaguti	Oyhama Hora	Extrato de Contrato
E-11/006/11/2014	Renata Marinho	Bruna Cristina	Extrato de Contrato
E-11/006/168/2014	Renata Marinho	Ana Panaro	Extrato de Contrato
E-11/006/209/2013	Renata Marinho	Juliana Gusmão	Extrato de Contrato

**Art. 2º** - Estabelecer que a cópia desta Portaria e respectiva publicação constem dos processos acima indicados.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2014

**CARLOS DE LA ROCQUE**  
Presidente

Id: 1755999

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA JUCERJA Nº 1329 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014**  
**CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA OS FINS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no exercício de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de definir interlocutores entre os Analistas de Processos de Registro, e respectivas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Constituir Grupo de Trabalho integrado pelos servidores a seguir indicados, para, interagirem com esta presidência em relação aos Analistas de Processos de Registro e respectivos procedimentos de julgamento de processos de registro empresarial.

OSIRES VALDEVINO SOARES, Assistente II, Id. Funcional 2021496-0;

ANDRÉ RODRIGUES MARQUES DE SOUZA SILVA, Analista de Registro de Empresas, Id. Funcional 4344964-6;

MÁRCIA VALÉRIA DA PAIXÃO JOARY, Profissional Superior de Registro de Empresas, Id. Funcional 4361610-0;

**Art. 2º** - Estabelecer as seguintes atribuições básicas:

1- Informar a SRC eventuais ausências dos analistas de processos de registro para exclusão das rotinas de distribuição de processos;

2- Organizar e informar à Presidência necessidades de autorizações de "AD HOC", conforme critérios aprovados pela Presidência;

3- Organizar a programação e marcação de férias da decisão singular;

4- Organizar e supervisionar o trabalho do pessoal de apoio lotados na decisão singular;

5- Acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem laborativa dos menores FIA lotados na decisão singular;

6- Propor criação de grupos de estudos para estabelecimento de rotinas nos procedimentos na análise de processos.

**Art. 3º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2014

**CARLOS DE LA ROCQUE**  
Presidente

Id: 1756000

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DESPACHO DO PRESIDENTE**

**DE 03.11.2014**

**PROCESSO Nº E-11/006/534/2014 - HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico n.º 018/2014, objeto do processo nº E-006/534/2014. Autorizo a Despesa.

Id: 1756208

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DESPACHO DO PRESIDENTE**

**DE 03.11.2014**

**\*PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-11/006/702/2014-** Impugnação ao Edital de Pregão Eletrônico nº 014/2014. Após o Parecer nº 321/2014-MLS-PR-JUCERJA, de 03 de novembro de 2014, exarado pela D. Procuradoria Regional às fls. 21/26, **NÃO ACOLHO** a impugnação oposta pelo licitante EMIDA INSTALAÇÕES LTDA., haja vista a ocorrência da preclusão consumativa de seu direito a novas impugnações com relação a itens do edital e/ou seus anexos, que já existiam à época em que apresentou sua primeira impugnação. \*Omitido no D.O. de 04/11/2014.

Id: 1756005

**COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**  
**DESPACHO DA PREGOEIRA**

**DE 03.11.2014**

**PROCESSO Nº E-11/006/534/2014** - Programa de Trabalho: 2.016, Código de Despesa: 3390.30.05, 3390.30.11 e 3390.30.23, com base na Ata de Pregão Eletrônico n.º 018/2014, adjudico o Lote 01 à empresa Pandora Comércio de Materiais de Escritório de Limpeza e Inf. Ltda no valor total de R\$ 20.717,00 (Vinte mil setecentos e dezessete reais), e o Lote 03 à empresa Infoco Comércio e Serviços de Informática Ltda - ME no valor total de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais), correndo a despesa à conta do orçamento do exercício em vigor.

Id: 1756209

**SECRETARIA GERAL**  
**DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL**

**DE 30/10/2014**

**PROCESSO Nº 00-2014/019151-8** - Empresa: WS WATER SERVICE LTDA. EPP. INDEFIRO, tendo em vista que trata-se de arquivamento da 6ª alteração contratual, alteração esta, já registrada através do Processo nº 00-2014/338886-0.

**PROCESSO Nº 00-2014/371171-7** - Empresa: IMPÉRIO SOCIEDADE COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA. INDEFIRO de plano o p. recurso, interposto fora do prazo legal, conforme art. 6º e art. 9º da IN DREI nº 08/2013.

Id: 1756302

**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO PRESIDENTE**

**\*PORTARIA IPEM/GAPRE Nº 667 DE 28 DE OUTUBRO DE 2014**

**SUBSTITUI SERVIDOR DESIGNADO NA PORTARIA IPEM/GAPRE Nº 666, DE 17/10/2014.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEM-RJ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Substitui o servidor Carlos Alberto Colonezi Costa Junior, matrícula nº 049.002-9, designado através da Portaria IPEM/GAPRE nº 666, de 17 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no D.O. de 22 de outubro de 2014, pelo servidor Ademir dos Santos Paixão Filho, matrícula nº 048.860-1, bem como ratificar os termos da referida Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2014

**RAIMUNDO ALVES DE LACERDA**  
Presidente

\*Republicada por incorreção no original publicada no D.O. de 04/11/2014.

Id: 1756326

**Secretaria de Estado de Obras**

**ATO DO SECRETÁRIO E DO REITOR**

**RESOLUÇÃO CONJUNTA SEOBRAS/UERJ Nº 541 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014**

**DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PARA A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS e o REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 6.668 de 13 de janeiro de 2014, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o Exercício Financeiro de 2014", o Decreto nº 44.567, de 16 de janeiro de 2014, que "Dispõe sobre a Programação Orçamentária e Financeira, Estabelece Normas para a Execução Orçamentária do Poder Executivo para o Exercício de 2014" e o Decreto nº 42.436 de 30 de abril de 2010, que "Dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários e Dá Outras Providências", e conforme o que consta do processo nº E-17/001/3091/2014,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

**I - OBJETO:** Continuidade da Execução do Plano Básico Ambiental - PBA da Estrada-Parque Paraty-Cunha RJ-165, envolvendo Prestação de Serviços Técnicos para Gestão e Supervisão Ambiental e Social e Execução de Programas de Monitoramento, de Compensação e de Apoio - Programa Pró-Vias.

**II - VIGÊNCIA:** Data de Início: A partir da Emissão da Nota de Crédito Término: 31/12/2014

**III - DE:** Concedente : 0701 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UO: 0701 - Secretaria de Estado de Obras  
UG: 070100 - Secretaria de Estado de Obras

**IV - PARA:** Executante: 4043 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

UO: 4043 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro.  
UG: 404300 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

**V - CRÉDITO:**

PROGRAMA DE TRABALHO ND FR VALOR (R\$)

0701.26.782.0422.5275 4490 1211027 1.933.251,55  
Implantação e Melhoria da Infraestrutura Viária Pró-Vias

Ordem	Nome	Cargo	Classe
1	CARLOS ALBERTO MOREIRA DA PAIXÃO	CONTADOR	U1
2	BERNARD MOTHE MATTOS	CONTADOR	U1
3	BEATRIZ MORAES ALVES MALVAR	ADVOGADA	U1

Id: 1755391

**COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**  
**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE**

**DE 03/11/2014**

**PROCESSO Nº E-17/100.339/2012 - HOMOLOGO** a licitação por Pregão Eletrônico nº 081/2014 - ASS-8-DP, realizada em 10/10/2014.

Id: 1756205

**Secretaria de Estado de Segurança**

**ATO DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÃO SESEG Nº 825 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO DE INSTRUÇÃO ESPECIALIZADA E PESQUISA POLICIAL (CIEsPP) DO COMANDO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, considerando o disposto no art. 47 do Decreto-Lei nº 92, de 06 de maio de 1975, e tendo em vista o constante no Processo nº E-09/060/12/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Criar o Centro de Instrução Especializada e Pesquisa Policial (CIEsPP), do Comando de Operações Especiais, da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, sem aumento de efetivo e despesa.

**Art. 2º** - A liberação financeira desses recursos será realizada através do SIAFEM conforme estabelecido no art. 3º do Decreto nº 44.567 de 16 de janeiro de 2014.

**Art. 3º** - A prestação de contas dos recursos descentralizados dar-se-á:

§ 1º - Conforme determina o art. 12 do Decreto nº 42.436 de 30 de abril de 2010.

§ 2º - Conforme cláusula oitava do Contrato de Empréstimo, mediante Resolução nº 1969 de 29/11/2011, celebrado entre a Corporação Anina de Fomento - CAF e o Estado do Rio de Janeiro.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2014

**JOSÉ IRAN PEIXOTO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Obras

**RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO**  
Reitor da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Id: 1756695

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**  
**DE 29/10/2014**

**PROCESSO Nº E-17/001/3333/2014 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, em favor da **SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA**, no valor de R\$ 5.816.534,86 (cinco milhões, oitocentos dezesseis mil quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos) referente a 12ª medição de dos serviços executados do período de 02/10/2013 a 05/10/2013, Aquisição de Tubos para ampliação do sistema de abastecimento de água da Zona Oeste - Santa Cruz, Guaratiba e outros, de acordo com a Carta Contrato nº 008/2013.

Id: 1756772

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**  
**DE 24/10/2014**

**\*PROCESSO Nº E-17/002/002.605/2013 - AUTORIZO** a conversão de modalidade de COMPRA ASSISTIDA para INDENIZAÇÃO, no valor previamente estabelecido de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); a Sra. JÉSSICA BRANDÃO DOS SANTOS, nos termos do Anexo A, item 1.6.3. do Decreto Estadual nº 43.415/2012. \*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 28.10.2014.

Id: 1756018

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**  
**DE 03/11/2014**

**PROCESSO Nº E-17/002/001.969/2014 - AUTORIZO** a conversão de modalidade de COMPRA ASSISTIDA para INDENIZAÇÃO, no valor previamente estabelecido de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); ao Sr. WELTON ALVES DE MELO, nos termos do Anexo A, item 1.6.3. do Decreto Estadual nº 43.415 de 2012

Id: 1756357

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**  
**DE 03/11/2014**

**PROCESSO Nº E-17/002/001.214/2014 - AUTORIZO** a conversão de modalidade de COMPRA ASSISTIDA para INDENIZAÇÃO, no valor previamente estabelecido de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); ao Sr. JOAQUIM JORGE PINTO DA SILVA, nos termos do Anexo A, item 1.6.3. do Decreto Estadual 43.415 de 2012

Id: 1756366

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**  
**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE**

**DE 27/10/2014**

**PROCESSO Nº E-17/100.297/2013 - PE Nº 061/2014 - ASS-8-DP - RATIFICO** os procedimentos adotados e por consequência ANULO o procedimento licitatório a partir do edital, inclusive.

Id: 1756223

**COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**  
**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE**

**DE 31/10/2014**

**PROCESSO Nº E-17/100.573/2013 - PE Nº 067/2014 - ASS-8-DP - CONHEÇO e NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa MCT MOBILIDADE E CONTROLE TECNOLÓGIA LTDA-ME, Mantenho a empresa LABORINFO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Habilitada no presente certame e adjudico-lhe o objeto da licitação.

Id: 1756222

**COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**  
**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE**

**DE 31/10/2014**

**PROCESSO Nº E-17/102.645/2011** - Tendo em vista a autorização contida no Processo nº E-17/102.645/2011, que trata da contratação de candidatos aprovados na Seleção Pública, realizada pela CEPERJ, encaminhamos relação parcial com os nomes dos candidatos contratados, com os seus respectivos cargos e classe para a Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro.

Ordem	Nome	Cargo	Classe
1	CARLOS ALBERTO MOREIRA DA PAIXÃO	CONTADOR	U1
2	BERNARD MOTHE MATTOS	CONTADOR	U1
3	BEATRIZ MORAES ALVES MALVAR	ADVOGADA	U1

Id: 1755391

**Art. 2º**- O Centro de Instrução Especializada e Pesquisa Policial será diretamente subordinado ao Comando de Operações Especiais.

**Art. 3º**- Caberá ao Comandante-Geral da Polícia Militar expedir ato indicando as normas, as atribuições e a estruturação do órgão ora criado na forma desta Resolução.

**Art. 4º**- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2014

**JOSÉ MARIANO BENINCÁ BELTRAME**  
Secretário de Estado de Segurança

Id: 1756142

**ATOS DO SECRETÁRIO**  
**DE 03.11.2014**

**TRANSFERE, A PEDIDO**, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar, o **TENENTE-CORONEL PM (RG 54.703) MAURO CHERMAN**, com a remuneração a que faz jus, nos termos da Lei nº 443/81, e tendo em vista o que consta no processo nº E-09/109/61/2014.

**TRANSFERE, A PEDIDO**, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar, o **CAPITÃO PM (RG 42.636) IRAPUAN NEIVA COSTA**, com a remuneração a que faz jus, nos termos da Lei nº 443/81, e tendo em vista o que consta no processo nº E-09/027/14/2014.

**TRANSFERE, A PEDIDO**, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar, o **2º TEN PM (RG 36.781) IRAN SIQUEIRA DE FARIAS**, com a remuneração a que faz jus, nos termos da Lei nº 443/81, e tendo em vista o que consta no processo nº E-09/069/105/2014.